

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6ª Vara do Trabalho de São Paulo
Processo: ATOrd 0003157-30.2013.5.02.0006
Mandado de Penhora e Avaliação - PJe

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, eu, **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, passado a favor de Ronald Trindade Wendorff (autor/exequente), contra Ytsushigue Kanai e outros (réus/executados), para pagamento da importância de R\$ 420.779,00, atualizada até 26/05/2020, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação da fração ideal de 50% do imóvel de matrícula nº 182.654, do 18º CRI de São Paulo/SP, pertencente ao executado Ytsushigue Kanai, casado com a Sra. Olga Remo Kanai, tudo conforme determinação judicial, estando referido imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: **IMÓVEL**: UMA VAGA INDETERMINADA, que para efeito de localização recebeu o nº 05, situada no subsolo do Conjunto de Garagem designada S-7, do EDIFÍCIO MARCIA ou BLOCO VII, do empreendimento denominado SUPER QUADRA JAGUARÉ, localizado na AVENIDA JAGUARÉ, nº 325, Bairro do Jaguaré, no Centro Residencial e Industrial Jaguaré, no 13º Subdistrito Butantã, contendo a área total de 33,33m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,2199%.

Percentual Penhorado: 50%

Matrícula nº: 182.654

Cartório: 18º CRI de São Paulo/SP

Nº Contribuinte: 082.458.1705-8

Endereço atualizado: Avenida Jaguaré, 325, VG 5 S7, Subsolo, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP: 05346-000

Benfeitorias não constantes na matrícula: não há benfeitorias.

Ocupação Atual: um homem que mora em outro bloco ocupa a referida vaga, pois alugou a vaga de garagem e paga aluguéis para a Sra. Olga Kanai, consoante informação de um funcionário do condomínio no local, Sr. Cassiano de Oliveira, que me acompanhou até o subsolo e garagem. Na ocasião da penhora, quando me dirigi ao subsolo, garagem e vaga, havia um veículo estacionado na vaga de garagem ora penhorada, de placa ONT-1510.

Avaliação: R\$ 27.124,50 50 (vinte e sete mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), equivalente à fração ideal de 50% do valor total do imóvel (vaga). O valor total do imóvel (vaga) corresponde a R\$ 54.249,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais).

Critério utilizado para avaliação: Com base em consulta pela internet ao valor venal de referência, através do cadastro do imóvel (número do contribuinte – 082.458.1705.8), no site da Prefeitura de São Paulo. Com base em tal consulta, encontrei o valor total de R\$ 54.249,00. Porém, como a penhora e avaliação está sendo efetuada sobre 50% do imóvel, então o valor é de R\$ 27.124,50.

Nada mais.


JULIANO DOS SANTOS CARNEIRO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

